

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
São Desidério*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2021.....



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 001 - Contrato nº 185/2021 Convite o nº 008/2021.
Contratante: Município de São Desidério/Ba. **Empresa Contratada:** JOSEMAR NERY BARBOSA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.814.066/0001-37. **Objeto:** O presente termo de aditivo tem como objeto Alteração quantitativa e qualitativa do contrato acima mencionado, cujo objeto principal é o **Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil/ Pavimentação em piso Inter travados com blocos sextavados de concreto e drenagem superficial em Ruas localizadas no Povoado de Ponte Terra, no Município de São Desidério/BA. Prorrogação de Prazo:** Pelo presente instrumento, fica o valor a ser acrescido será de R\$ 59.218,32 (cinquenta e nove mil duzentos e dezoito reais e trinta e dois centavos), que corresponde a 18,21% do valor originalmente contratado. **Dotação Orçamentária:** As despesas para aquisição do objeto aditivado, correrão por conta da dotação orçamentária informado nos autos pelo Setor de Contabilidade. **Data da Autorização do Prefeito Municipal:** 08 de novembro de 2021. **Data do Aditivo:** 08 de novembro de 2021. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93.

Pça Emerson Barbosa, nº 01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145

Certificação Digital: JA6WM1RO-BGYG1CD9-57IE23RI-JI6BX4UE

Versão eletrônica disponível em: <https://saodesiderio.ba.gov.br>



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 927/2021

Aos 08 dias do mês de novembro de 2021, **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, situada à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro - Estado da Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal **Sr. José Carlos de Carvalho**, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade nº RG.: 6055404 SSP/BA, CPF nº. 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **MAGNA CELIA DOS SANTOS CARVALHO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.575.922/0001-52, estabelecida à Rua Firmiano Luiz Ribeiro, 150, Rio Grande, na cidade de Barreiras/BA, neste ato representada por Magna Celia dos Santos Carvalho, (*Proprietária*), portador da Carteira de Identidade RG nº 0855851228 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 976.334.455-72, residente e domiciliado na cidade de Barreiras/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 020/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento, confecção e aplicação de materiais de comunicação visual e derivados. Promovida pela Secretaria de Administração, Planejamento, Finanças e Orçamento, destinados a suprir as necessidades dos diversos setores de todas as secretarias municipais**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 020/2021:

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60

Item	Especificação	Marca	Unid	VL UNIT	QUANT.	VL TOTAL
1	confeção de banner impressão digital em lona de vinílica, gramatura mínima de 440 gr/m²; impressão digital 720 DPI, serviço completo inclusive a elaboração da arte e materiais para confecção do banner, conforme modelo estabelecido pelo município.	Cordeiro	M²	R\$ 47,00	820	R\$ 38.540,00
2	Adesivo/plotagem para veículos tamanho em m², impressão digital 1440DPI, Adesivo D5.000. Com alta durabilidade impresso quando processada e aplicada; elaboração da arte, limpeza e remoção da plotagem do veículo já deve estar incluso no serviço.	Cordeiro	M²	R\$ 66,50	308	R\$ 20.482,00
3	Faixa de lona vinílica, impressão digital policromática, resolução mínima 720DPI, gramatura mínima 280, elaboração da arte acabamento com hastes e cordas nas extremidades. Elaboração da arte.	Cordeiro	M²	R\$ 34,00	2770	R\$ 94.180,00
4	Placa de identificação de setores; confeccionada em pvc com no mínimo 2mm com impressão digital de 1.440DPI, do tipo auto-adesivo. Com instalação, elaboração da arte.	Cordeiro	M²	R\$ 102,50	550	R\$ 56.375,00
6	Serviço de locação, impressão, aplicação e veiculação de em outdoors, medindo mínimo 3 x 9 m, veiculados durante 30 dias Locação, elaboração de arte, aplicação e impressão em papel para Outdoors no mínimo 720 DPI	Cordeiro	UND	R\$ 575,00	52	R\$ 29.900,00
7	Placa em PVC 05 mm e impressão em 720 DPI, elaboração de arte, aplicado com Prolongador espaçador em Alumínio ou Cromado para fixar em parede.	Cordeiro	M²	R\$ 173,00	10	R\$ 1.730,00
9	Quadro de lona gramatura mínima de 440 e impressão digital mínima em 720DPI e estrutura em metalon 25 x	Cordeiro	M²	R\$ 152,00	860	R\$ 130.720,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60

	25#18, com elaboração de arte.					
10	Fachada da Secretaria tendo como referência painel em lona vinílica com gramatura mínima de 440, impressão digital mínima em 1440 DPI e estrutura em metalon 25 x 25#18, com elaboração de arte e aplicação no local indicado pelo setor solicitante.	Cordeiro	M²	R\$ 152,00	410	R\$ 62.320,00
12	Placas publicitárias em chapa galvanizada nº 26, metalon 25 x25#18 com adesivação digital mínima em 1.440 DPI, com elaboração de arte.	Cordeiro	M²	R\$ 288,50	580	R\$ 167.330,00
14	Letras chapa metálica inox escovado formando texto com letras fixado na parede, fixadas individualmente de acordo modelo definido pelo órgão solicitante, com elaboração de arte e aplicação no local. ALTURA DE 15 À 30CM COM LARGURA PROPORCIONAL A ALTURA.	Cordeiro	UND	R\$ 150,50	1000	R\$ 150.500,00
15	Letras em chapa metálica formando texto com letras fixado na parede, fixadas individualmente de acordo modelo definido pelo órgão solicitante, com elaboração de arte e aplicação no local. ALTURA DE 30 À 45CM COM LARGURA PROPORCIONAL A ALTURA.	Cordeiro	UND	R\$ 150,50	800	R\$ 120.400,00
19	TOTEM padrão PMAQ / SAMU trifacial com iluminação interna medindo 3,5 metros com elaboração de arte e devidamente instalado.	Cordeiro	UND	R\$ 3.576,00	12	R\$ 42.912,00
20	Painel tipo testeira em lona vinílica com gramatura 440, e estrutura em metalon 25 x 25#18 DPI, com elaboração de arte e devidamente instalada.	Cordeiro	M²	R\$ 152,00	500	R\$ 76.000,00
21	Painel tipo saia em lona vinílica com gramatura 440, impressão digital em 1440 DPI e estrutura em metalon 25 x 25#18, com elaboração de arte e	Cordeiro	M²	R\$ 152,00	500	R\$ 76.000,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60

	devidamente instalada					
23	Adesivo envernizado com impressão digital superior em 1440DPI, com elaboração de arte e devidamente aplicado	Cordeiro	M²	R\$ 88,50	1000	R\$ 88.500,00
Valor total do Lote R\$ 1.155.889,00 (Hum milhão cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e oitenta e nove reais).					R\$ 1.155.889,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 08 / 11 / 2022.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2021, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.



José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal


MAGNA CELIA DOS SANTOS CARVALHO - ME
CNPJ sob nº 02.575.922/0001-52
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 -  _____

02 -  _____

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br